



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA
AS OBRAS DE QUE TRATA O EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º
014/2014 – 3ª SR-CODEVASF**

Folha nº 599

Proc 59530.001410/13.55

3ª GRU/UGE

1. OBJETIVO

Encaminhar para aprovação da Autoridade Competente o Resultado de Julgamento da Documentação – Fase de habilitação, Proposta Técnica e da Proposta Financeira da empresa que compareceu ao certame licitatório da Tomada de Preços – Técnica e Preços N.º 014/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de diagnóstico e projeto básico de reabilitação da adutora subterrânea de sucção, recalque e galeria de abrigo da Estação de Bombeamento Principal (EBP) dos Perímetros de Irrigação Senador Nilo Coelho e Maria Tereza, município de Petrolina, Estado de Pernambuco, área de atuação da Codevasf 3ª SR.

2. HISTÓRICO

A empresa: **DENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** enviou seus envelopes para o certame, conforme consta na Ata de Reunião n.º 015, do dia 30 de junho de 2014, cópia encontra-se anexada ao presente processo n.º 59530.001410/2013-55 foram abertos todos os envelopes enviados pela empresa.

A Comissão de Licitação após análise minuciosa da documentação habilitou a empresa, sendo feito no mesmo ato o julgamento da proposta técnica e da proposta financeira e imediatamente divulgado o resultado do valor ofertado, conforme registros da **ATA Nº 015.**

3. ANÁLISE:

A comissão de Licitação considerou o atendimento aos requisitos prescritos no Edital Tomada de Preços – Técnica e Preços N.º 014/2014, da empresa concorrente e divulga o valor havido a classificação da empresa conforme o quadro de preço, abaixo:



59530.001410/13.55

Ministério da Integração Nacional – MI
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

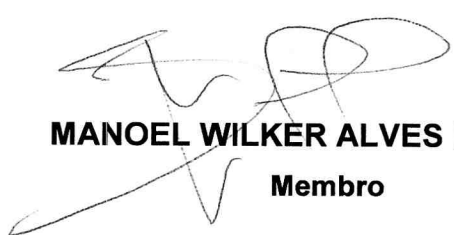
EMPRESAS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
DENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	165.341,24	Única participante

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação n.º 073/2014, com base no que estabelece o item – EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – do Edital Tomada de Preços – Técnica e Preços N.º 014/2014, depois das devidas análises, consoante a ATA N.º 014/2014, declara como VENCEDORA da presente licitação a empresa **DENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, por ter apresentado o menor preço total de **R\$ 165.341,24 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)** estando compatível com os preços praticados no mercado regional.

Petrolina-PE, 30 de junho de 2014.


MARIA DA PENHA RODRIGUES
 Presidente da Comissão


MANOEL WILKER ALVES DA SILVA
 Membro


IZAAC DAMASCENO PEQUENO
 Membro

Presidente da Comissão de Licitação – 08/07/2014

À 3ª SR

Estamos encaminhando o processo nº 59530.001410/2013-55 para considerações e posteriormente homologação licitação TP nº 14/2014.


Maria da Penha Rodrigues
Presidente da Comissão
Determinação Nº 073/2014

Proc.º

Folha nº 601

59530.001410/13.55


3ª GRUPE

Rec.º pela 3ª GB

Em: 08/07/14 As 10:00 Hs

A assinatura

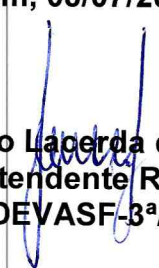
CODEVASF

Rubrica - 3ª/GB

**À
3ª/SL,**

1. Aprovo o Relatório de Julgamento, apresentado pela Comissão nomeada por meio das Determinações Nº 073/2014, referente ao Edital - Tomada de Preço – Técnica e Preço nº 014/2014;
2. Encaminho para divulgação do resultado e envio à 3ª GRI, para elaboração da Proposta Regional, visando à homologação do resultado do certame pelo COGEX.

Em, 08/07/2014


**João Bosco Lacerda de Alencar
Superintendente Regional
CODEVASF-3ª/SR**

RECIBO PELA 3ªSL
EM 08/07/14 Às 11 hs. 30

RUBRICA